

Aprovado em
Sessão Ordinária
13/03/2023



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Geovane Silveira
Presidente da Câmara

Avenida Adrião Monteiro N° 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95.552-000
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Origem: Legislativo Municipal

Autoria: Vereador Jesuelo Silva

Denomina de José de Souza Sessim o Pólo
Industrial do município de Capivari do Sul.

Art. 1º. Fica denominado de **JOSÉ DE SOUZA SESSIM** o Pólo Industrial
localizado no município de Capivari do Sul.

Parágrafo único. É parte integrante desta Lei o Anexo I, Biografia de José de
Souza Sessim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 05 DE
DEZEMBRO DE 2022.

Vereador JESUELO SILVA
Autor

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95.552-000
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PLL Nº 07/2022

Venho apresentar ao Poder Legislativo de Capivari do Sul o presente projeto que tem por finalidade denominar de JOSÉ DE SOUZA SESSIM o Pólo Industrial localizado no município de Capivari do Sul, tendo em vista que este senhor foi um homem empreendedor por muito anos em Capivari do Sul, grande pai de família, grande exemplo de dedicação ao trabalho e ao comércio do município, sendo um dos grandes precursores do empreendedorismo em Capivari do Sul.

Para embasar o presente projeto de lei segue a síntese Biográfica do senhor JOSÉ DE SOUZA SESSIM, que merece esta justa homenagem e reconhecimento desta Casa Legislativa.

Desde já solicito o apoio dos demais Vereadores na aprovação do presente Projeto de Lei.

Vereador JESUELO SILVA
Autor

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95.552-000
e-mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

ANEXO I

SÍNTESE BIOGRÁFICA DE JOSÉ DE SOUZA SESSIM ¹

José de Souza Sessim, nasceu em 08 de julho de 1928 no distrito de Rancho Velho; seus pais eram Antônio Sessim e Antonieta Pereira Sessim. Passou toda a infância em Rancho Velho. Seu pai trabalhou na agricultura, criação de gado e ovelhas e tinha um armazém. José de Souza Sessim cresceu e trabalhou no armazém junto com seus irmãos e na propriedade da família. Frequentou com os amigos os bailes e festas em Passinhos, Osório e Palmares do Sul.

Em 08 de julho de 1950 casou-se com Enira Conceição Alves, que passou a chamar-se de Enira Conceição Alves Sessim, indo o casal morar numa propriedade rural que lhe coube por herança em Rancho Velho, onde trabalhou plantando arroz e na criação de gado e ovelhas.

Na década de 1960 pelo fato da esposa vir trabalhar como professora em Capivari do Sul se mudaram para a sede do município. Pouco tempo depois por ter muitos prejuízos na lavoura vendeu sua propriedade de Rancho e começou a trabalhar no comércio em Capivari do Sul.

Começou como funcionário de seu irmão Telmo Sessim, no restaurante e posto de combustível, e ao mesmo tempo, colocou uma pequena fruteira na beira da estrada (que é atual ERS 040) onde também vendia sucos e outras bebidas.

Na mesma época iniciou um trabalho de compra de couro, lã e peles de animais. Percorria as fazendas comprando essas mercadorias e depois vendia para curtumes e a lã era levada para a fábrica de cobertores e indústria têxtil. Após um tempo os irmãos Telmo e Mário colocaram um posto de combustível com a bandeira Ipiranga no cruzamento entre as estradas, na época Porto Alegre-Cidreira-Palmares do Sul – Osório

¹ Síntese da Biografia disponibilizada pelos familiares de José de Souza Sessim



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95.552-000
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

exatamente onde hoje é a empresa COSTAMAQ e este posto era gerenciado por José de Souza Sessim.

Passou um tempo, compraram do senhor José Pacheco o posto de combustível com a bandeira Shell, que ficava do outro lado da estrada, e então o Ipiranguinha como todos chamavam, e onde permanece até os dias atuais o referido posto de combustível.

Em seguida José Sessim comprou a empresa dos irmãos Telmo e Mário e ficou proprietário do Posto Ipiranga e também do restaurante, onde trabalhou junto com sua esposa por mais de cinquenta anos. Sempre conquistando a amizade, o carinho e o respeito das pessoas amigos e clientes.

Arrendou o posto de gasolina somente quando a idade já pedia o descanso justo e merecido.

Durante muito tempo foi o representante do Ipiranga com maior venda de lubrificantes em todo o Rio Grande do Sul.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos vereadores para a aprovação do presente projeto.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL/RS, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereador JESUELO SILVA
Autor

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95.552-000
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95.552-000
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ DE SOUZA SESSIM

MATRÍCULA:

099804 01 55 2014 4 00595 176 0187374 42

021-833-800-144

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona
Titular do Ofício: Edair José Carneiro
Comarca: Porto Alegre
Porto Alegre - RS
Av. Osvaldo Aranha, 374 - Bairro Bom Fim
Fone: (51) 3227-2217

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2014.

Edalmir João Carneiro
Edalmir João Carneiro
Registrador Substituto

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
(Lei Estadual n. 12.892/2009) 0466.00.1200001.77488
Certidão: R\$ 19,60 - Processamento eletrônico: R\$ 3,40 - Selos: R\$ 0,85 - Nota nº 204088
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

Registro Civil das Pessoas
Naturais da 4ª Zona
PORTO ALEGRE

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - Porto Alegre, 15/02/2014 - 15:23